



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 65/2026

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de créditos não tributários decorrentes de glosas em prestações de contas de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

O presente projeto visa obter autorização legislativa para conceder remissão de créditos não tributários decorrentes de glosas em prestações de contas de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

A proposição visa autorizar a concessão de remissão, total ou parcial, de créditos não tributários decorrentes de glosas em prestações de contas de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, especificamente relacionadas a despesas trabalhistas de natureza rescisória vinculadas à execução dos objetos pactuados.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, observa-se que a medida possui caráter excepcional e delimitado, estabelecendo critérios objetivos e condicionantes para eventual concessão da remissão, mediante análise técnica, jurídica e administrativa individualizada.

O projeto também prevê hipóteses expressas de vedação ao benefício, resguardando o interesse público e a proteção ao erário, especialmente nos casos de dolo, fraude, desvio de finalidade, dano material ou ausência de comprovação documental.

Importante destacar que a proposta busca solucionar situações administrativas consolidadas, evitando judicializações desnecessárias e promovendo maior segurança jurídica nas relações entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, sem afastar os mecanismos de fiscalização e controle da Administração Pública.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de maio de 2026.

Vereador **LELO PAGANI**
Presidente

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Relator

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=TJ18-4W49-CYG9-EA18> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TJ18-4W49-CYG9-EA18

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de maio de 2026

Botucatu, 28 de maio de 2026